



PROCESSO N.º 709/10

PROTOCOLO N.º 7.514.601-9

PARECER CEE/CES N.º 159/10

APROVADO EM 05/05/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE – UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Hotelaria – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício n.º 657/10-CES/GAB/SETI (fl. 183), de 22 de abril de 2010, com a Informação n.º 31/10-CES/SETI (fls. 175/182), de 26 de abril de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência da Universidade Estadual do Oeste – UNIOESTE, do município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que por meio do Ofício n.º 931/09-GRE/UNIOESTE (fl. 02), de 8 de outubro de 2009, solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Hotelaria – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Foz do Iguaçu.

### **Dados Gerais do Curso**

O Curso de Graduação em Hotelaria – Bacharelado, da UNIOESTE/Campus de Foz do Iguaçu, foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 3.750/2001 e reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 3.077/2004, de 31 de maio de 2004, com base no Parecer n.º 591/03-CEE/PR.

A Resolução n.º 157/2006-CEPE/UNIOESTE, de 24 de agosto de 2006, aprovou alteração curricular do curso em tela bem como, a oferta do período matutino para noturno, com implantação a partir do ano letivo de 2007, com as seguintes características:



PROCESSO N.º 709/10

**Curso:** Hotelaria  
**Modalidade:** Bacharelado  
**Carga horária:** 3.078 horas aula  
**Turno de funcionamento:** Noturno  
**Número de vagas anuais:** 40 (quarenta)  
**Prazo de integralização do Curso:** Mínimo de 4 anos e, no máximo, 7 anos.

### **Da Alteração da Proposta Pedagógica**

Justifica a UNIOESTE que as alterações visaram proporcionar um maior equilíbrio entre a carga horária disponibilizada para as disciplinas de caráter operacional e aquelas voltadas para formação gerencial.

Essa revisão conceitual se faz necessária por conta da demanda cada vez maior por profissionais especializados na gestão de empreendimentos hoteleiros, capacitados para ocupar cargos de elevada hierarquia dentro da organização das empresas e grandes grupos do setor. Ainda com relação às alterações, foram priorizadas as disciplinas que possibilitam o sólido embasamento teórico-filosófico necessário ao profissional da hotelaria. (cf. fl. 60).

### **Perfil Profissional**

A UNIOESTE apresenta as seguintes características do perfil do profissional de Hotelaria (formação geral):

- Análise contextualizada da realidade.
- Flexibilidade, capacidade estratégica para inter-relacionar e gerir as situações de mudanças.
- Habilidade de trabalhar em equipe e disposição para enfrentar desafios.
- Desenvolvimento de valores éticos, sociais e ambientais através de atitudes proativa e criativa.
- Responsabilidade e ética profissional com espírito empreendedor hoteleiro e inovador.
- Desenvolver nos acadêmicos uma sólida formação teórica e prática articulada com o contexto aplicado nas organizações.



PROCESSO N.º 709/10

- Formar cidadãos profissionais e empreendedores que, com gerenciamento, promovam o desenvolvimento para a sociedade no âmbito de organizações públicas e privadas.
- criar vínculos com a sociedade, no sentido de estar em constante interação, com seus problemas e ser capaz de dar-lhes respostas concretas, dentro da globalização e do caráter da qualidade ambiental.

### Organização Curricular

O curso apresenta a seguinte estrutura curricular:

Área	Carga horária
Formação Geral	1.768 h/a
Formação Específica	782 h/a
Atividades Complementares	160 h/a
Estágio Supervisionado	300 h/a
TCC	68 h/a
<b>Total</b>	<b>3.078 h/a</b>

### Matriz Curricular (cf. fls. 27/28)

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária			Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	Sem/Anual
<b>1º ano</b>						
1	Operações de Bares, Restaurantes e Cozinhas Comerciais		68	51	17	Anual
2	Fundamentos do Turismo e da Hotelaria		68	68	00	Anual
3	Procedimentos de Front Office		68	51	17	Anual
4	Inglês Técnico		68	68	00	Anual
5	Comunicação Empresarial		68	68	00	Anual
6	Estatística Descritiva		68	68	00	Anual
7	Geografia Econômica		68	68	00	Anual
8	Socioantropologia da Hospitalidade		68	68	00	Anual
9	Qualidade na Manipulação de Alimentos		68	51	17	Anual
10	Lazer e Recreação		68	68	00	Anual
	<b>Sub-total</b>		<b>680</b>	<b>629</b>	<b>51</b>	



PROCESSO N.º 709/10

<b>2º ano</b>						
11	Tecnologia de Alimentos e Bebidas	9	102	85	17	Anual
12	Procedimentos de Governança		68	51	17	Anual
13	Administração Geral		68	68	00	Anual
14	Psicologia		68	68	00	Anual
15	Contabilidade e Controles Gerenciais		68	68	00	Anual
16	Matemática Financeira		68	68	00	Anual
17	Espanhol Técnico		68	68	00	Anual
18	Aspectos Jurídicos Aplicados à Hotelaria		68	68	00	Anual
19	Metodologia Científica		68	68	00	Anual
20	Estágio Supervisionado I		150	00	150	Anual
	<b>Sub-total</b>		<b>796</b>	<b>612</b>	<b>184</b>	
<b>3º ano</b>						
21	Gestão da Manutenção, Patrimonial e do Trabalho		68	68	00	Anual
22	Gestão Ambiental		68	68	00	Anual
23	Marketing Hoteleiro		68	68	00	Anual
24	Administração de Custos e Análise Financeira	15 e 16	102	102	00	Anual
25	Gestão de Pessoal	13	68	68	00	Anual
26	Desenvolvimento de Habilidades Gerenciais na Hotelaria		68	68	00	Anual
27	Sistemas Informatizados de Gestão Hoteleira e de Restaurantes		68	34	34	Anual
28	Nutrição e Dietética Aplicada à Hotéis e Ambientes Extra-hoteleiros	9 e 11	68	68	00	Anual
30	Estágio Supervisionado II	20	150	00	150	Anual
	<b>Sub-total</b>		<b>796</b>	<b>612</b>	<b>184</b>	
<b>4º ano</b>						
31	Gestão de Bares e Restaurantes	9, 11	68	68	00	Anual
32	Economia		68	68	00	Anual
33	Hotelaria Hospitalar		68	68	00	Anual
34	Jogos de Negócios		68	68	00	Anual
35	Vendas na Hotelaria	23	68	68	00	Anual
36	Administração Financeira e Orçamentária	24	68	68	00	Anual
37	Gestão Empreendedora	27	68	34	34	Anual
38	Viabilidade Econômica e Financeira e Planejamento de Projetos Hoteleiros		102	102	00	Anual
40	TCC	19	68	00	68	Anual
	<b>Sub-total</b>		<b>646</b>	<b>544</b>	<b>102</b>	
	<b>Total</b>		<b>2918</b>	<b>2397</b>	<b>521</b>	



PROCESSO N.º 709/10

### **Quadro Docente**

A relação do corpo docente, com a respectiva titulação, especificação, regime de trabalho e plano de carreira está anexado ao presente processo (fls. 40/42), totalizando 20 docentes constituído 12 mestres, 7 especialistas e 1 graduado (Anexo I) sendo deste total, 16 efetivos e 4 colaboradores.

### **Comissão Verificadora**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria n.º 08/10 (fl. 138), de 8 de março de 2010, constituiu Comissão Verificadora composta por **Jasmine Cardozo Moreira**, Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Professora do Departamento de Turismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa/UEPG, como Perita, e Sirlei Silveira Pinto, Agente Profissional II QPPE, da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico, para verificação *in loco* para fins de renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Hotelaria – Bacharelado.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* nos dias 29 e 30 de março de 2010, e emitiu Relatório (fls. 139/173) favorável à renovação do reconhecimento do curso avaliado.

### **2. No Mérito**

A carga horária do curso encontra-se em horas aula e, portanto, recomenda-se a IES o cumprimento da Resolução CNE/CES n.º 3, de 2 de julho de 2007, cujo art. 3º reza: *A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos) de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.*

Considerando a importância do curso em análise, este Relator acata as ressalvas contidas no Relatório da Comissão Verificadora inerentes à readequação dos laboratórios técnicos e melhorias para à acessibilidade conforme determina a legislação específica em vigor, e ainda, sugere a inclusão da disciplina de libras, e a ampliação da carga horária das disciplinas inglês técnico e espanhol técnico, considerando que a oferta do curso ocorre no segundo Polo Turístico Nacional.



PROCESSO N.º 709/10

## II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este relator é pela concessão da renovação do reconhecimento pelo prazo de 5 (cinco) anos (art. 48, da Del. n.º 01/10-CEE/PR), do Curso de Graduação em Hotelaria – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste - UNIOESTE, no *Campus* de Foz do Iguaçu, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, carga horária de 3.078 horas aula, funcionamento no período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais, prazo de integralização de no mínimo 4 e, no máximo, 7 anos.

Determina-se o cumprimento:

- a) da Resolução CNE/CES n.º 3, de 2 de julho de 2007;
- b) do § 2º, do art. 3º do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a inclusão da disciplina curricular optativa de LIBRAS;
- c) da Deliberação n.º 4/06-CEE/PR, que institui Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Deve a UNIOESTE, no prazo máximo de 180 dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado, encaminhar a este Conselho relatório incorporando providências com relação às determinações e recomendações contidas neste Parecer.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI para homologação, e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

Cópia do relatório da Comissão Verificadora deverá ser arquivada nesta CES/CEE e o Processo, devolva-se à IES para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 709/10

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 05 de maio de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Oscar Alves  
Presidente da CES



PROCESSO N.º 709/10

**ANEXO I: QUADRO DOCENTE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM HOTELARIA - BACHARELADO**

Nome	Titulação/Área/IES	Disciplina (s)
Aurelinda Barreto Lopes	Especialista em Turismo/UNIOESTE/1998	Gestão e Planejamento de Eventos TCC
Carlos Antonio Moro	Mestre/Pesquisa Operacional/UFSC/2003	Fundamentos do Turismo e da Hotelaria Administração de Custos e Análise Financeira Controle Operacional e Financeiro
Cláudio Alexandre de Souza	Mestre/Ciências Sociais Aplicadas/UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI/2005	Procedimentos de <i>Front Office</i> Procedimentos de Governanta Gestão Ambiental Estágio Supervisionado II
Deise da Silva Gutierrez	Mestre/Linguística/UNESP/2001	Comunicação Empresarial
Elias João Dandolini	Mestre/Engenharia da Produção/UFSC	Contabilidade e Controles Gerenciais
Eurídice Ribeiro de Alencastro	Mestre/Tecnologia de Alimentos/UFC/2002	Qualidade na Manipulação de Alimentos Nutrição e Dietética Aplicada a Hotéis e Ambientes Extra Hoteleiros
Gilmery Rosa de Moraes	Especialista/Tratamento e Prevenção Psicológica/Faculdade Evangélica do Paraná/2004	Psicologia
Izaura Maria Carelli	Mestre/Linguística Aplicada/PUC-SP/2003	Inglês Técnico
Jair Kotz	Mestre/Administração de RH/UFPB/1995	Administração Geral
Liliana Marilene Wespiski Cwikla	Mestre/Engenharia de Produção/UFSC/2001	Gestão de Pessoal
Marcos Gomes Vasconcelos	Especialista/Mercadologia/UFPR/2001	<i>Marketing</i> Hoteleiro Desenvolvimento de Habilidades Gerenciais
Mauro José Ferreira Cury	Mestre/Turismo/USP/2003	Geografia Econômica Metodologia Científica Metodologia da Pesquisa
Priscila Vasconcelos Chiattonie	Mestre/Ciência e Tecnologia de Alimentos/UFPEL	Tecnologia de Alimentos e Bebidas Estágio Supervisionado I
Sergio Aparecido Vivian	Especialista/Administração Financeira/UNIOESTE/1990	Matemática Financeira Estatística Descritiva
Sergio Luiz Winkert	Especialista/Administração Pública/UNIOESTE/1999	Lazer e Recreação Sistemas Informatizados de Gestão Hoteleira e de Restaurantes Gestão de Bares e Restaurantes



PROCESSO N.º 709/10

<b>Nome</b>	<b>Titulação/Área/IES</b>	<b>Disciplina (s)</b>
Éric Cardin	Mestre/Sociologia/UNESP/2006	Socioantropologia da Hospitalidade
Fabiana Carolina Galeazzi	Especialista/Direito/FACULDADES CURITIBA/2003	Aspectos Jurídicos Aplicados à Hotelaria
Scheila Stahl	Especialista/Letras/UNIOESTE/2006	Espanhol Técnico
Willian Rodrigo Lopes Kelm	Bacharel/Hotelaria/UNIOESTE/2007	Operações de Bares, Restaurantes e Cozinhas Comerciais Gestão da Manutenção Patrimonial e do Trabalho Gestão da Manutenção Bebidas e Organização de Bares
Rosilene de Fátima Fontana	Mestre/Turismo/UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI/2005	Gestão de Bares e Restaurantes